6 — Em caso de reincidência e quando a culpa do agente e a gravidade da infração o justifiquem, podem ser aplicadas as sanções acessórias previstas no Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na sua atual redação, nomeadamente, a sanção acessória de encerramento do estabelecimento durante um período não inferior a 3 meses e não superior a 2 anos.

Artigo 15.º

Medida da coima

A determinação da medida da coima far-se-á em função da gravidade da contraordenação, da culpa, da situação económica do agente e do benefício económico que este retirou da prática da contraordenação.

Artigo 16.º

Taxas

As taxas devidas no âmbito do presente Regulamento, assim como as regras aplicáveis ao seu pagamento, encontram-se previstas no Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, e serão liquidadas de forma eletrónica, através do «Balcão do empreendedor».

Artigo 17.º

Normas supletivas e interpretação

1 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente Regulamento, aplicar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 48/96 de 15 de maio e no Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril, ambos na sua atual redação e na demais legislação aplicável, com as devidas adaptações.

2 — As dúvidas e casos omissos suscitados na aplicação das disposições deste Regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal.

Artigo 18.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente Regulamento, é revogado o Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços do Município de Santarém, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 240, de 14 de dezembro de 2009.

Artigo 19.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias úteis após a sua publicitação, nos termos legais.

19 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal de Santarém, *Francisco Maria Moita Flores.*

206000336

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 5938/2012

Procedimento concursal de seleção para provimento de 1 lugar de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Na sequência do procedimento concursal de seleção para provimento de 1 lugar de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, aplicável às Autarquias Locais por força do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, de acordo com o meu despacho n.º 50/GAP/2011 datado de 04 de março de 2011;

Considerando que face aos resultados alcançados após a aplicação dos métodos de seleção, o júri considerou que a candidata Elsa Paula de Sousa Figueiredo Grade corresponde ao perfil definido para o desempenho do cargo a prover, demonstrando inequivocamente ser detentora da competência técnica, aptidão e experiência profissional no exercício de funções relevantes para o cargo, bem como da formação académica e profissional adequadas, além de reunir os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, aplicável às Autarquias Locais por força do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, e propôs a sua nomeação para o cargo de Chefe de Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística;

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e pelo n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de abril, a nomeação da técnica superior Elsa Paula de Sousa Figueiredo Grade, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

Nota curricular

Nome: Elsa Paula de Sousa Figueiredo Grade
Habilitações académicas:

Licenciatura em Arquitetura pela Universidade Lusíada de Lisboa.

Experiência Profissional:

Chefe de Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, em regime de substituição, desde 02 de março de 2011;

Técnico Superior de 1.ª classe (Arquiteto), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, de 26 de abril de 2005 a 01 de março de 2011;

Técnico Superior de 2.ª classe (Arquiteto), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, de 11 de novembro de 2002 a 25 de abril de 2005;

Técnico Superior estagiário (Arquiteto), em regime de contrato administrativo de provimento, na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, de 16 de maio de 2001 a 10 de novembro de 2002;

Técnico Superior (Arquiteto), em regime de contrato a termo certo, na Câmara Municipal de Santiago do Cacém, de 03 de maio de 1999 a 02 de maio de 2001.

23 de março de 2012. — O Presidente da Câmara, *Vítor Proença*.

305950458

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso n.º 5939/2012

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, torna-se público que por meu despacho datado de 2012/02/29, foi exonerado do cargo de Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal da Presidência o licenciado José Carlos da Silva Gomes, com efeitos a partir daquela data.

4 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. M. Castro Almeida.*

305972944

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Aviso n.º 5940/2012

Lista Unitária de Ordenação Final — Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 posto de trabalho em regime de CTFP por tempo determinado

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior (Direito), da carreira geral de Técnico Superior, do mapa de pessoal desta autarquia, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série — Parte H —, n.º 219 de 15 de novembro de 2011, a qual foi homologada por meu despacho de 9 de abril de 2012:

Candidatos aprovados:

1.º Manuel António Natário Cordeiro — 15,82 valores;
2.º Sandra Ramos de Araújo — 15,03 valores;
3.º João Pedro Machado Freitas Gomes Adrião — 14,01 valores;
4.º Catarina Maria Ferreira Martins — 13,67 valores;
5.º Paula Cristina Santos Dias — 13,07 valores;
6.º Denise do Nascimento Fragona — 13,03 valores;
7.º Amélia Sofia Sá Duarte Cid — 12,04 valores;
8.º Isabel Azevedo Ferreira — 10,89 valores;
9.º Cármen Maria Jorge Balsa — 10,67 valores.

Candidatos não aprovados:

Ana Rita Peixoto Vitorino (*a*)
Emília Dulce Ribeiro de Carvalho (*a*).
Mara Rossana Almeida Carvalho (*a*).
Mariana Monteiro de Almeida (*a*).
Vânia Maria Pires Pereira (*a*).
Vera Lúcia de Carvalho Sequeira (*a*).

(*a*) Por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página eletrónica deste Município, em www.sjpesqueira.pt e afixada no Balcão único de Atendimento, onde poderá ser objeto de consulta de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e 30 m e das 14h às 17h e 30 m.

De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Lei n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, do despacho de homologação da referida lista cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo.

9 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara, *José António Fontão Tulha*.

306000871

MUNICÍPIO DA SERTÃ

Aviso n.º 5941/2012

Para os devidos efeitos se torna público que, homologuei em 09/04/2012, a conclusão com sucesso do período experimental de Daniela Marina Gomes dos Santos e de Rita Alexandra André Calado, para a categoria de assistentes técnicas, da carreira de assistente técnica, na sequência do procedimento concursal para 2 postos de trabalho de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 9226/11, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 76, de 18/04/2011.

13 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.

305978793

MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

Aviso n.º 5942/2012

Licença sem remuneração de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente, Roberto Furtado Lima de Sousa a 12 de fevereiro de 2012, foi concedido ao assistente técnico, do mapa de pessoal deste município, Jorge Humberto Antunes Damião Dias, licença sem remuneração de longa duração por 362 dias (trezentos e sessenta e dois dias), com início a 11 de abril de 2012, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

11 de abril de 2012. — O Presidente da Câmara, *Carlos Henrique Lopes Rodrigues*.

305982283

MUNICÍPIO DE VISEU

Aviso n.º 5943/2012

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 25 de janeiro de 2012, foi deferida a licença sem remuneração do Agente Municipal de 1.ª Classe, Luis António Bento Borges, pelo período de 12 meses, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2012.

7 de março de 2012. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Hermínio Loureiro de Magalhães,* Dr.

305945614

Aviso n.º 5944/2012

Cessação da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Para cumprimento do disposto no n.º1/d do artigo 37.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, dos trabalhadores abaixo mencionados:

António José Pina Cabouco — Assistente Operacional/Auxiliar Administrativo — Posição Remuneratória 3, Nível 3, falecido em 13 de fevereiro;

António dos Santos Loureiro — Assistente Operacional/Cantoneiro de Limpeza — Posição Remuneratória 6, Nível 6, aposentado em 01 de março;

Maria Leolinda Guedes Almeida Padrão — Coordenadora Técnica — Posição Remuneratória 3, Nível 20, aposentada em 01 de março.

7 de março de 2012. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Hermínio Loureiro de Magalhães,* Dr.

305945752

FREGUESIA DE CUNHEIRA

Aviso n.º 5945/2012

Cessação de procedimento concursal

Para os devidos efeitos, torna-se público que, após deliberação por unanimidade do Órgão Executivo desta Freguesia, em 26 de março de 2012, foi cessado, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto com o aviso n.º 23979 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 238, de 14 de dezembro de 2011.

26 de março de 2012. — O Presidente da Junta, *Victorino Oliveira Carvalho.*

305986139

FREGUESIA DE MORA

Aviso n.º 5946/2012

Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

Lista unitária de ordenação final homologada

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de fevereiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se pública a Lista de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação júridica de emprego público por tempo indeterminado para um posto de trabalho de Assistente Técnico (Secretariado e Práticas Administrativas) do mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, aberto pelo Aviso n.º 17518-A/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 172, Suplemento, de 7 de setembro, que após ter sido submetida a audição de candidatos no âmbito do exercício de direito de participação de interessados, e não havendo qualquer reclamação, foi homologada pela Junta de Freguesia em 05 de abril de 2012, encontrando-se afixada nas instalações da Junta de Freguesia de Mora e disponível na sua página eletrónica em www.jf-mora.pt.

Da deliberação de homologação da referida Lista pode ser imposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.

Candidato aprovado:

Sandra Zeferina Pinto — 14,55 valores.

Candidatos excluídos:

Paulo Alexandre Bento Chaveiro — *a*);
Marina Isabel Nunes Catarino — *b*);
Vera Lúcia Pereira dos Reis — *b*);
Helena Isabel Caracinha Tavares Rodrigues — *c*).

a) Candidato excluído por falta de comparência ao método de seleção Prova de Conhecimentos;